

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL 02, de 15 de outubro de 2025, DE
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO VESTIBULAR 1º SEMESTRE DE 2026**

A Pró-Reitoria de Ensino do Centro Universitário da Região da Campanha URCAMP, no uso de suas atribuições legais e em complemento ao Edital 02/2025, torna público o presente **ADITIVO Nº 01** que regulamenta a inclusão da oferta do curso de Psicologia e estabelece normas complementares para o processo seletivo.

1. DA INCLUSÃO DO CURSO E DAS VAGAS

Fica incluída a oferta do **Curso de Psicologia**, na modalidade presencial, a ser ministrado no turno **NOTURNO** para o Campi de Alegrete, a oferta e funcionamento do curso esta amparado pelo ato legal que segue:

Cursos	Turno	Vagas Ofertadas	R/A	Ato Oficial
Psicologia	N	30	A	Portaria SERES/MEC nº 57, de 25.02.2026 D.O.U. 26/02/2025, Seção 1, pagina 17

2. DO PERÍODO E FORMAS DE INGRESSO

- **Período:** De 02 à 21/03/2026
- **Local:** Exclusivamente pela internet, no Portal do Vestibular da URCAMP.
<http://vestibular.urcamp.edu.br>
- **Taxa de Inscrição:** Gratuita.
- **Forma De Ingresso :** Processo Seletivo; Ingresso pela análise do histórico do ensino médio; Portador de curso superior; Transferência interna e externa.
- É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o correto e completo preenchimento dos dados solicitados no formulário eletrônico. A URCAMP não se responsabiliza por eventuais falhas de comunicação (contato) decorrentes de dados omitidos, incompletos ou informados erroneamente.

3. Prova de Redação Online

- O link de acesso ao ambiente eletrônico da prova será enviado para o endereço de e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

- O link ficará disponível para a realização da redação por um período de 7 (sete) dias a partir do envio.
- Caberá ao candidato prover os recursos tecnológicos necessários (computador, *tablet*, *notebook* ou celular com acesso à internet estável) para a realização da avaliação.
- É vedado ao candidato fotografar a tela da prova, copiar ou compartilhar informações sobre o conteúdo da avaliação.

3.2. Aproveitamento da Nota do ENEM

O candidato interessado em utilizar a média do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em substituição à prova de redação deverá indicar essa opção no momento da inscrição.

- Serão aceitas médias dos últimos três anos (edições **2023, 2024 ou 2025**).
- A aprovação do candidato será validada por meio de consulta ao sistema do MEC realizada pela URCAMP.

4. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Resultados

O resultado da aprovação será encaminhado diretamente para o e-mail cadastrado pelo candidato na inscrição.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados ocorrerá a partir da data de sua aprovação neste processo seletivo.

- O link para a realização da matrícula será enviado para o e-mail informado na inscrição. O candidato deverá seguir o prazo estipulado nas orientações de matrícula, que serão divulgadas junto com a publicação do resultado.
- O pagamento da primeira parcela da matrícula, até a data de seu vencimento, é condição obrigatória para a confirmação da vaga.
- O candidato que ainda estiver cursando o Ensino Médio, se classificado, deverá comprovar a conclusão do curso até o início das aulas, sob pena de perda da vaga.
- *Parágrafo único:* O início das aulas se dará conforme o Calendário Acadêmico e Administrativo da URCAMP de 2026, disponível no site da instituição.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais disposições e normas estabelecidas no Edital 002/2025 permanecem inalteradas.

6.1. Casos Omissos

Os casos omissos ou não previstos neste edital serão analisados e decididos pela Reitoria e Pró-Reitoria de Ensino da URCAMP.

Bagé/RS, 27 de fevereiro de 2026.

Prof^a. Dra. Ana Ceolin Colpo
Pró-Reitora de Ensino
Centro Universitário da Região da Campanha
Urcamp

EDITAL ADITIVO 01-2025.pdf

Documento número #92262d9a-38b2-4df1-9464-32e321733e53

Hash do documento original (SHA256): c36f079cd6ec039191d51331150bcf724004b0dcb2e05e0f71743dbf68b14244

Assinaturas



ANA ZILDA CEOLIN COLPO

CPF: 767.359.400-59

Assinou em 27 fev 2026 às 11:43:07

Log

- 27 fev 2026, 11:17:32 Operador com email margaretebatista@urcamp.edu.br na Conta 9a6f90f0-691c-4815-b644-8c8265e9d87b criou este documento número 92262d9a-38b2-4df1-9464-32e321733e53. Data limite para assinatura do documento: 29 de março de 2026 (11:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 fev 2026, 11:17:48 Operador com email margaretebatista@urcamp.edu.br na Conta 9a6f90f0-691c-4815-b644-8c8265e9d87b adicionou à Lista de Assinatura: anabicca@urcamp.edu.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ANA MARIA OLIVEIRA BICCA.
- 27 fev 2026, 11:42:28 Operador com email margaretebatista@urcamp.edu.br na Conta 9a6f90f0-691c-4815-b644-8c8265e9d87b removeu da Lista de Assinatura: anabicca@urcamp.edu.br para assinar.
- 27 fev 2026, 11:42:28 Operador com email margaretebatista@urcamp.edu.br na Conta 9a6f90f0-691c-4815-b644-8c8265e9d87b adicionou à Lista de Assinatura: anacolpo@urcamp.edu.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ANA ZILDA CEOLIN COLPO e CPF 767.359.400-59.
- 27 fev 2026, 11:43:07 ANA ZILDA CEOLIN COLPO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anacolpo@urcamp.edu.br. CPF informado: 767.359.400-59. IP: 177.174.198.178. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -31.32118343229499 e longitude -54.10393625514993. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1393.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 fev 2026, 11:43:08 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 92262d9a-38b2-4df1-9464-32e321733e53.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 92262d9a-38b2-4df1-9464-32e321733e53, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.